ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 732

DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

Concede o título de cidadão Miguelense ao Dr. Agnaldo Cavalcante Machado e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- É concedido o Título de cidadão Honorário Miguelense , ao Dr. Agnaldo Cavalcante Machado, em reconhecimento aos serviços prestados a São Miguel dos Campos.

Art. 2º)- A Câmara Municipal,providênciará a confecção / do respectivo Diploma, que será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

São Miguel dos Campos, 05 de Outubro d de 1977

JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES
SECRETÁRIO

TARCISIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A Presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos cinco dias do mês de Outubro de 1977.

Inocência Tolasco da Mota

FUNCIONÁRIA